



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 022/2013

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã
- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o contido no Parecer Contábil de folha 09 e Parecer Jurídico de folhas
10 e 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular PREGÃO PRESENCIAL - SRP:
001/2013 - Processo Licitatório n. 002/2013 - PMI, Publicado no Jornal
Umuarama Ilustrado - Órgão Oficial do Município na Edição n. 9690 de
31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr. 14 de fevereiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9701</u> Pag. <u>22</u>	
Data <u>15/02/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal